

EDITAL

N.º 29/2016

-----**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

-----**Torno Público** a abertura de concurso para a concessão da exploração do BAR e ESPLANADA da Piscina Municipal Descoberta, sita no Complexo Desportivo do Parque da Mata do Cabo, desta Vila.-----

-----**CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO:**-----

-----a) Preço base de licitação: 300 euros/mês, a que acresce IVA à taxa legal;-----

-----b) Prestação de caução: Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução no valor correspondente a duas rendas mensais, através de depósito em dinheiro numa instituição bancária do concelho;-----

-----c) Admissão a concurso: Não serão admitidos a concurso concorrentes que, à data do encerramento do prazo para apresentação das propostas, sejam devedores, a título individual ou coletivo, de qualquer importância ao município;-----

-----d) Adjudicação: Para além do disposto na alínea anterior, a Câmara Municipal reserva-se ainda o direito de adjudicar ou não a concessão, se a tal conduzir a defesa do interesse público municipal;-----

-----e) Períodos da concessão: 18 de Junho a 7 de julho de 2016, de 11 de julho a 1 de setembro de 2016;-----

-----f) Modo de concorrer: Apresentação de proposta em carta fechada, em cujo sobrescrito deve ser indicada a designação do concurso e a menção "Proposta";-----

-----g) Prazo para apresentação de propostas: Até às 17.30 horas do dia 13 de junho de 2016;-----

-----h) Abertura das propostas: 14 de junho de 2016, pelas 10.30 horas;-----

-----i) O pagamento do direito de ocupação deverá ser efetuado na Tesouraria deste Município até ao dia 8 de cada mês, sob pena da correspondente cobrança coerciva e perda



do direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

-----j) O adjudicatário obriga-se a assegurar um nível de serviço, bem como um comportamento, que se coadunem com o local, sob pena de perda de direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

-----k) O adjudicatário obriga-se a ter as instalações do Bar e Esplanada sempre em perfeito estado de higiene e limpeza;-----

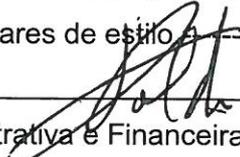
-----l) O funcionamento do Bar e Esplanada coincidem com o horário da Piscina Municipal, excetuando a parte do Bar que dá para o exterior, que pode funcionar no mesmo horário dos estabelecimentos análogos desta Vila;-----

-----m) No fim do contrato, ou seja em 1 de setembro de 2016, o Bar será entregue com todas as estruturas, portas, janelas, sanitários, etc., em bom funcionamento, bem como todas as máquinas que constituem o equipamento do mesmo;-----

-----n) O acesso à esplanada do recinto da Piscina, só é permitido pela entrada normal do referido recinto;-----

-----o) O adjudicatário é responsável pela passagem de qualquer indivíduo estranho ao normal funcionamento do recinto.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de S. João da Pesqueira, 6 de junho de 2016.-----

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

